



## Câmara Municipal de Rio Largo/AL

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

**APROVADO**

Por 18 x 0

Em 05/03/2026

Presidente

### INDICAÇÃO Nº 030/2026

**REFERÊNCIA: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, CALÇAMENTO, ASFALTAMENTO E SINALIZAÇÃO NO RESIDENCIAL CHÁCARA SÃO BENTO, LOCALIZADO NO BAIRRO PREFEITO ANTÔNIO LINS DE SOUZA, NESTE MUNICÍPIO.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Pedro Carlos, solicitando a realização de obras de drenagem, calçamento, asfaltamento e sinalização vertical e horizontal no Residencial Chácara São Bento, pelas razões expostas a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se nas constantes reivindicações dos moradores do Residencial Chácara São Bento, que enfrentam sérios transtornos decorrentes da ausência de infraestrutura adequada nas vias públicas da localidade.

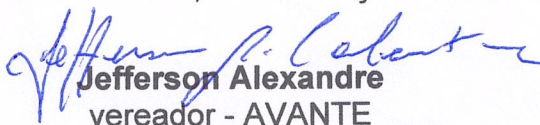
A falta de calçamento e pavimentação asfáltica gera acúmulo de lama no inverno e poeira excessiva no verão, afetando diretamente a qualidade de vida dos moradores, especialmente crianças, idosos e pessoas com deficiência.

Além disso, a ausência de sinalização adequada compromete a segurança viária, aumentando o risco de acidentes e dificultando a organização do tráfego local.

Investir em infraestrutura urbana é promover dignidade, desenvolvimento e valorização das comunidades. A execução dessas obras proporcionará melhoria significativa na mobilidade, segurança, saúde pública e bem-estar social, além de valorizar os imóveis da região.

Pelas razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, bem como ao Exmo. Prefeito Pedro Carlos, que certamente com a atenção primordial com a infraestrutura urbana da nossa cidade, viabilizará os meios necessários para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 04 de março de 2026.

  
**Jefferson Alexandre**  
vereador - AVANTE